



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**[Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais]**

**[Diretoria Geral]**

**Portaria IPEM-MG N° 69, de 09 de setembro de 2022.**

O Diretor Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições previstas no art. 7º, I do Decreto nº 4 7.899, de 26/03/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir a suplente Gabriela Carneiro Lima, MASP: 1131127-1, da Comissão de Ética, constituída pela PORTARIA IPEM-MG N° 31, de 22 de março de 2021, devido a mesma estar cedida para a Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 09 de setembro de 2022.

FRANCISCO JOSÉ DA FONSECA  
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José da Fonseca, Diretor(a) Geral**, em 12/09/2022, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **52825396** e o código CRC **07813B03**.

**Referência:** Processo nº 2330.01.0000566/2021-85

SEI nº 52825396